



# SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO nº 46 DE 15 DE MAIO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO nº 47 DE 15 DE MAIO DE 2023.
- EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS 2023 PP 023/2021; PP 024/2021..



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 46 DE 15 DE MAIO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	7.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuição gratuita	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita	20.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>67.000,00</b>	<b>67.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2023.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 47 DE 15 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

500,00

Total por Ação: 500,00

Total por Unidade Orçamentária: 500,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Suplementado: 50.500,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.500,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>50.500,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2023.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 01.10.05.21

CONTRATADO: NATANAEL ALMEIDA MAGALHÃES – ME  
CNPJ: 09.912.830/0001-60

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 2º (segundo) Aditivo de prazo do Contrato nº 01.10.05.21, que tem por objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento de materiais gráficos, impressões digitais e placas de sinalização, para atendimento das demandas das secretarias administrativas desta municipalidade, tudo conforme estabelecido no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2021, celebrado em 10 de maio de 2021.

**PRAZO DO ADITIVO: 10/05/2024.**

**DATA DO ADITIVO: 04/05/2023.**

**Canarana/BA, 04 de maio de 2023.**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 02.07.05.21

CONTRATADO: **GILVANEIDE SEIXAS VILELA NOVAES**  
CNPJ: **12.690.123/0001-80**

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 2º (segundo) Aditivo de prazo do Contrato nº 02.07.05.21, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Expediente, armarinho e papelaria para atendimento das demandas da Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, tudo conforme estabelecido no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2021, celebrado em 07 de maio de 2021.

**PRAZO DO ADITIVO: 07/05/2024.**

**DATA DO ADITIVO: 05/05/2023.**

**Canarana/BA, 05 de maio de 2023.**

